

PORTARIA Nº 1877 DE 24 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 887 de 08 de abril de 2013, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP, publicada em 18 de abril de 2013, que deverá apurar as irregularidades na aquisição de ração para ratos e camundongos apontadas no processo nº 23089.001587/2007-21.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

☐ Documento assinado no original

☐☐ Publicado BI/DRH de 27/06/2013

Portaria-1877-2013

Escrito por leonete

Qui, 27 de Junho de 2013 00:00 - Última atualização Qui, 27 de Junho de 2013 08:06
